

RESOLUÇÃO N° 029/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 21 de outubro de 2025 remoto, às 08:30 horas.

CONSIDERANDO:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

A Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de **Alexandre Marim**, Secretário Municipal de Saúde de Linhares, como representante municipal da CIR Central na CIB-SUS-ES (Titular), e **Gabriel Força Silvestre**, Secretário Municipal de Saúde de São Roque do Canaã como representante municipal da CIR Central na CIB-SUS-ES (Suplente).

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 30 de outubro de 2025.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretaria de Saúde de Sooretama
Coordenadora da CIR REGIÃO CENTRAL

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 30/10/2025 15:52:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2025 15:52:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C9PH06>